

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º REGIÃO Seção de Contratos

### **TERMO ADITIVO**

PROCESSO SEI nº 0007626-15.2015.4.01.8008 Dispensa de Licitação nº 146/2011

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA MANHUAÇU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E TATIANE FOCK.

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o número 05.452.786/0001-00, denominada **LOCATÁRIA,** com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e de outro lado, a Sra. TATIANE FOCK, já qualificada nos autos, denominada LOCADORA, ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro no artigo 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/93, e nos termos de autorização contida na Cláusula Terceira do contrato, o prazo de vigência ali previsto, já prorrogado pelo Segundo, Quarto, Quinto, Sexto Oitavo, Nono, Décimo e Décimo Primeiro Termos Aditivos, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 01/06/2024 a 31/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO: Em vista da permissão contida nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91, o valor do contrato encontra-se em processo de negociação entre as partes e será formalizado por meio de Apostilamento, com efeitos a partir de **01/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesas nº 339036-15, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 168312).

**Parágrafo único**: foi emitida a Nota de Empenho 2024NE343, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira

# Diretor da Secretaria Administrativa da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

### Tatiane Fock

#### Locadora

Assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira**, **Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 03/06/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Fock**, **Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0788881 e o código CRC 360D7BF1.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0007626-15.2015.4.01.8008 0788881v2